

11. Medicina Física e de Reabilitação

Nas situações de transferência, dentro da mesma unidade de saúde, para um serviço/unidade de Medicina Física e de Reabilitação oficialmente reconhecida, deve observar-se o seguinte:

- a) Até à transferência para o serviço/unidade de Medicina Física e de Reabilitação, os episódios são classificados em GDH e considerados para efeitos de cálculo dos doentes equivalentes de acordo com o respetivo tempo de internamento;
- b) Os dias de internamento no serviço/unidade de Medicina Física e de Reabilitação são pagos por diária.

12. Doentes Crónicos Ventilados Permanentemente

Apenas são considerados os episódios de internamento de doentes crónicos que necessitem de ventilação permanente e consecutiva por tempo de internamento superior a 126 dias.

O pagamento da assistência prestada aos doentes crónicos ventilados permanentemente é efetuado por diária, desde a admissão do doente, sempre que cumpra o critério acima mencionado.

13. Diária de Internamento de Doentes Crónicos

A diária de internamento dos doentes crónicos inclui todos os serviços prestados, designadamente cuidados médicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) e hotelaria.

14. Doentes Privados

Os episódios de doentes beneficiários do SNS decorrentes do exercício da medicina privada são obrigatoriamente identificados no SIMH ou aplicativo sucedâneo com o tipo de admissão 5 (Medicina Privada). Os utentes que escolham este regime de prestação de cuidados são responsáveis pelo pagamento dos encargos decorrentes da assistência prestada, devendo a faturação ser emitida em seu nome.

15. Preço

Internamento Programado Médico e Cirúrgico	Preço
Preço base	2.285,00 €

Internamento Programado de Doentes Crónicos	Preço
Psiquiatria	39,17 € ⁽¹⁾
Crónicos Ventilados	244,00 €
Medicina Física e Reabilitação	205,00 €
MFR - Centros Especializados de Reabilitação	280,00 €
Hansen	71,00 €
Psiquiatria - Reabilitação Psicossocial	39,17 €

(1) Com a exceção das instituições Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Magalhães Lemos e Hospital Psiquiátrico de Lisboa, com complexidade superior de doentes crónicos, para as quais é praticado o preço 71,00 €.

O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base do internamento programado.

16. Faturação

A faturação destas linhas de produção efetuar-se-á, mensalmente, com os seguintes códigos:

- Internamento Programado GDH Médicos (d. equiv.) - (INT 8)
- Internamento Programado GDH Cirúrgicos (d. equiv.) - (INT 7)
- Internamento Urgente GDH Cirúrgicos (d. equiv.) - (INT 6)
- Dias em Psiquiatria Crónica - (INT 3)
- Dias Crónicos Ventilados - (INT 4)
- Dias em Medicina Física e Reabilitação - (INT 2)
- Dias de Internamento - Centros Especializados de Reabilitação - (INT 14)
- Dias de Doentes de Hansen - (INT 9)
- Psiquiatria (Reabilitação Psicossocial) - (INT 11)

Para as linhas de atividade de internamento de doentes agudos e crónicos, as ARS poderão fazer variar o preço base em 5%.

1. Preço

O preço a pagar pelo hospital de origem (HO) pela atividade cirúrgica transferida para outra entidade do SNS ou convencionada é determinado pelo valor constante da Portaria n.º 207/2017, de 11 de julho, alterada pela Portaria n.º 254/2018, de 7 de setembro, que define aprova os regulamentos e as tabelas de preços a praticar no âmbito do SNS.

IV – CONSULTA EXTERNA

1. Consulta médica

Por consulta médica entende-se ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde.

A consulta pressupõe um registo que contenha a identificação da pessoa, a data e a hora, os profissionais envolvidos e as ações tomadas, podendo ser presencial e/ou mediada por tecnologias de informação, ou não presencial, e ser realizada por um profissional de saúde ou por vários.

Só podem ser objeto de faturação as consultas médicas que tenham dado lugar a registo clínico e administrativo.

Para 2019 estará em plena aplicação o princípio de LAC dos utentes no acesso à primeira consulta de especialidade hospitalar, referenciada pelos cuidados primários, introduzido pelo Despacho n.º 5911-B/2016, o qual possibilita que o utente, em conjunto com o médico de família responsável pela referenciação, possa optar por qualquer unidade hospitalar do SNS para realização de uma consulta de especialidade hospitalar.

2. Primeira consulta

Consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.

Ao fim de dois anos após o último contacto do doente com o serviço/unidade e na ausência de alta clínica do episódio clínico, assume-se que há alta administrativa.

3. Consulta subsequente

Consulta médica realizada num hospital para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.



GRUPO A

Hospital Cantanhede
Hospital Ovar
Hospital Gama Pinto *

GRUPO B

Hospital Santa Maria Maior
CH Médico Ave
CH Póvoa do Varzim /Vila do Conde
Hospital Figueira da Foz
CH Oeste
ULS Castelo Branco
ULS Nordeste
ULS Guarda
ULS Litoral Alentejano

GRUPO C

CH Tâmega e Sousa
CH Entre Douro e Vouga
CH Baixo Vouga
CH Universitário Cova da Beira
CH Leiria
CH Barreiro / Montijo
CH Médio Tejo
CH Setúbal
Hospital Santarém
Hospital Sra. da Oliveira
ULS Alto Minho
ULS Mafros
ULS Baixo Alentejo
ULS Norte Alentejano

GRUPO PSIQUIÁTRICOS

Hospital Magalhães Lemos
CH Psiquiátrico de Lisboa

GRUPO D

CH Vila Nova de Gaia / Espinho
CH Trás-os-Montes e Alto Douro
CH Tondela / Viseu
Hospital Garcia de Orta
Hospital Fernando Fonseca
Hospital Espírito Santo
CH Universitário do Algarve
Hospital de Braga

GRUPO E

CH Universitário do Porto
CH Universitário de S. João
CH Universitário de Coimbra
CH Universitário Lisboa Central
CH Universitário Lisboa Norte
CH Lisboa Ocidental

GRUPO F

IPO Porto
IPO Coimbra
IPO Lisboa

GRUPO G

Hospital Rovisco Pais **

*O Instituto Gama Pinto é um hospital especializado na área da Oftalmologia.

**O CMR Rovisco Pais é um hospital especializado na área da Reabilitação. Os preços do Grupo G aplicam-se ainda à atividade de ambulatório de Medicina Física e Reabilitação realizada nos centros especializados de reabilitação integrados no CHUA e no CHVNGE.

O Índice de Consultas Subsequentes apresenta-se como promotor de eficiência e indutor da implementação de práticas clínicas compatíveis com o acompanhamento dos doentes no nível de cuidados mais adequado. A aplicação deste índice resulta na inibição de faturação de consultas subsequentes que impliquem a sua ultrapassagem.

O valor definido para cada um dos grupos hospitalares resulta da mediana dos valores médios registados na relação entre consultas subsequentes e primeiras consultas nos últimos 5 anos, nomeadamente:



Consultas Subsequentes / Primeiras Consultas	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F
- C/ Base nos valores médios dos últimos 5 anos -						
Valor do 2º Quartil (Mediana)	1,26	2,11	2,39	2,37	2,96	4,43
Valor do 1º Quartil (Eficiente)	1,11	1,90	1,83	2,31	2,84	3,34

O Índice de Consultas Subsequentes não é aplicado ao Grupo F para 2019, devido às elevadas taxas de variação anual e disparidade de valores entre Hospitais do Grupo.

Consultas Externas	Preço
Grupo A	35,00 €
Grupo B	38,00 €
Grupo C	42,00 €
Grupo D	65,00 €
Grupo E	68,00 €
Grupo F	102,00 €
Grupo G*	111,00 €
Grupo Psiquiátricos	94,00 €

* Apenas atividade de ambulatório realizada em centros especializados de reabilitação referente a consultas com o mínimo de 3 MCDT específicos da Tabela de Medicina Física e de Reabilitação será elegível para faturação (tabela 14 do Anexo VIII).

8. Faturação

De acordo com a metodologia para a definição de preços e fixação de objetivos para o contrato-programa do corrente ano, o preço a pagar pelas primeiras consultas e pelas consultas subsequentes é o mesmo, tendo em consideração o preço de referência para cada grupo.

Para as linhas de atividade de consulta externa, as ARS poderão variar o preço base em 5%.

No entanto, a faturação das linhas de consulta irá incorporar critérios de valorização no sentido de incentivar o acesso a determinados tipos de consultas, nomeadamente:

- **Consultas referenciadas dos cuidados de saúde primários via SI CTH**

Consulta médica resultante de um registo de referência proveniente dos cuidados de saúde primários, via sistema de informação da Consulta a Tempo e Horas, para uma instituição hospitalar.

- **Teleconsultas com presença de utente em tempo real**

Consulta médica com utilização de comunicações interativas, audiovisuais e de dados, com a presença do doente, a qual utiliza estes meios para obter parecer à distância de, pelo menos, outro médico e com registo obrigatório no equipamento e no processo clínico do doente.

- **Consultas na comunidade (saúde mental)**

Esta linha de atividade não só pretende dar cumprimento ao Programa Nacional de Saúde Mental, promovendo a realização de consultas de psiquiatria na comunidade, como também garantir uma resposta mais eficaz e integrada no que se refere à prestação de cuidados a realizar nos estabelecimentos prisionais ou na comunidade, de acordo com o Despacho n.º 6542/2017 de 28 de julho.

- **Consultas hospitalares descentralizadas**

Ao valor definido para as linhas de Primeira Consulta e Consulta Subsequente, haverá lugar a uma majoração de 10% para as quatro tipologias de consultas supra referidas.

A faturação destas linhas de produção efetuar-se-á, mensalmente, com os seguintes códigos:

- Primeiras consultas médicas - (CON 4)
- Consultas médicas subsequentes - (CON 5)
- Primeiras consultas médicas referenciadas dos cuidados de saúde primários via SI CTH - (CON 10)
- Primeiras consultas médicas por Telemedicina - (CON 11)
- Consultas médicas subsequentes por Telemedicina - (CON 12)
- Primeiras consultas médicas de saúde mental na comunidade - (CON 13)
- Consultas médicas subsequentes de saúde mental na comunidade - (CON 14)
- Primeiras consultas médicas descentralizadas nos CSP e SP - (CON 15)
- Consultas médicas subsequentes descentralizadas nos CSP e SP - (CON 16)

No que se refere à faturação da atividade de ambulatório realizada pelos Centros Especializados de Reabilitação, efetuar-se-á, mensalmente, com o código Episódios de Ambulatório – Centros Especializados de Reabilitação (CON



17), detalhando os MCDT que decorreram das mesmas. Apenas consultas com o mínimo de 3 MCDT específicos da Tabela de Medicina Física e de Reabilitação serão elegíveis para faturação (tabela 14 do Anexo VIII).

A produção que se enquadra nos critérios de Pequena Cirurgia, de acordo com a Circular Normativa n.º 32/2014, de 22 de dezembro, é faturada no âmbito deste capítulo.

9. Episódios de consulta seguidos de internamento

Podem ser objeto de faturação, as consultas que derem origem a um episódio de internamento.

V – URGÊNCIA

1. Atendimento em urgência

Por atendimento em urgência entende-se o ato de assistência prestado num estabelecimento de saúde, em centros de saúde ou hospitais, em instalações próprias, a um indivíduo com alteração súbita ou agravamento do seu estado de saúde. Este atendimento pode incluir a permanência em SO, para observação, até 24 horas.

Apenas são objeto de faturação os atendimentos em urgência realizados pela unidade de saúde, com alta para o exterior ou com alta para o internamento desde que o doente não permaneça no serviço de internamento 24 horas, que tenham dado lugar a registo clínico e administrativo.

Caso ocorra um segundo episódio de urgência, no período de 24h após a alta do primeiro episódio de urgência e pela mesma causa médica, só haverá lugar ao pagamento de um episódio de urgência, com a exceção de episódios com alta contra parecer médico.

2. Preço

O preço da urgência pago no âmbito do contrato-programa de 2019 inclui os cuidados médicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, com exceção dos medicamentos prescritos na instituição e fornecidos na farmácia comunitária.

As urgências especializadas e não abertas ao exterior são faturadas ao preço da consulta constante da tabela de preços do grupo a que a unidade de saúde pertence.

O preço a pagar pela linha de Urgência é determinado pela tipologia de cuidados (urgência polivalente, urgência médico-cirúrgica e urgência básica) e será efetuado de acordo com três componentes:



CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO

Código	Descrição
60203	Exame muscular isocinético com registo
60301	Goniometria elétrica
60205	Exame podoscópico
60206	Exame podoscópico com registo barométrico
60212	Exame podoscópico computadorizado
60310	Raquimetria
60209	Testes de psicomotricidade
60217	Estudo neurocognitivo
60219	Bateria de testes neurocognitivos com relatório
60211	Avaliação da incapacidade
60213	Avaliação da capacidade de condução
60210	Exame de alterações da fala e da linguagem
78200	Análise computadorizada da voz
60050	Prova funcional vascular periférica motorizada
60065	Electrodiagnóstico de estimulação por grupo muscular
60087	Electromiografia com eletródos de superfície
63401	Estudo electromiográfico dos membros superiores ou dos membros inferiores ou de um território específico (inclui estimulação repetitiva), no laboratório
63402	Estudo electromiográfico dos membros superiores ou dos membros inferiores ou de um território específico (inclui estimulação repetitiva), fora do laboratório
63403	Estudo electromiográfico dos membros superiores e dos membros inferiores, no laboratório
63404	Estudo electromiográfico dos membros superiores e dos membros inferiores, fora do laboratório
63406	Estudo do nervo frénico e electromiografia do diafragma
63440	Electromiografia de fibra única
63450	Macro-EMG
63530	Avaliação quantitativa da sensibilidade térmica e algica com instrumentos específicos
63540	Avaliação quantitativa da sensibilidade vibratória com instrumento específico
60070	Colheita de esperma por vibração
60075	Colheita de esperma por electroejaculação
60080	Teste de continência a líquidos (Pad teste)
90985	Urofluxometria
90900	Cistometria
90910	Cistometria com estudo P/F



CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO	
Código	Descrição
90920	Electromiografia esfíncteriana
90967	Perfilometria uretral
90975	Perfilometria uretral com cateter e microtransdutor
90980	Perfilometria uretral com determinação simultânea da pressão vesical e da influência das variações da pressão abdominal, mulher
90997	Video-urodinâmica
17170	Ecografia vesical via supra púbica
17165	Ecografia pós-miccional com cálculo do resíduo urinário
50790	Manometria anorectal
80010	Espirometria, incluindo gráficos, curva débito volume, capacidade vital, volume expiratório máximo no 1º segundo, débito expiratório máximo e médio e ventilação voluntária máxima por minuto
80100	Estudo da resistência das vias aéreas e volume de gás intratorácico por pletismografia corporal
80040	Capacidade residual funcional ou volume residual (hélio/azoto)
80110	Prova de broncodilatação (acresce à prova basal)
80115	Prova de broncoconstrição com água destilada/soluto hipertónico (acresce à prova basal)
80117	Prova de broncoconstrição de esforço, com bicicleta ou tapete rolante (acresce à prova basal)
80121	Prova de broncoconstrição com metacolina (acresce à prova basal)
80130	Prova de broncoconstrição específica com alérgenos (acresce à prova basal)
80160	Capacidade de difusão do CO por respiração única
80170	Capacidade de difusão do CO por equilíbrio estável
80209	Determinação do débito expiratório máximo instantâneo (peak flow)
80200	Prova de exercício com avaliação de parâmetros cardio-respiratórios em tapete rolante ou bicicleta ergonómica
80270	Oximetria de pulso
80292	Determinação não invasiva de O2 e CO2 (transcutânea)
60215	Outras técnicas diagnósticas
60792	Iontoforese
60800	Corrente contínua
60801	Corrente de baixa frequência
60802	Corrente de média frequência
60644	Corrente de alta frequência (micro-ondas)





CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO

Código	Descrição
60624	Corrente de alta frequência (ondas curtas)
60771	Estimulação elétrica neuro-muscular, por grupo muscular
60666	Magnetoterapia
60670	Estimulação magnética transcortical
60675	Estimulação elétrica transcortical
61146	Biofeedback
60805	Estimulação elétrica transcutânea
60806	Estimulação elétrica transcutânea no domicílio
60750	Ultrassonoterapia
60753	Terapia por ondas de choque focais (acresce apoio ecográfico, se aplicável)
60754	Terapia por ondas de choque radiais
60708	Radiações infravermelhas
60729	Radiações ultravioletas
60687	Terapia por LASER
61170	Terapia por LASER de CO2
60550	Crioterapia
60653	Crioterapia com gerador próprio
60555	Terapia por calor húmido
60583	Parafinoterapia
60584	Parafangoterapia
60962	Hidrocinesterapia individual em piscina
60961	Hidrocinesterapia coletiva em piscina
60930	Hidromassagem
60887	Banho de contraste
60929	Banho de turbilhão
60910	Banhos especiais
60908	Duches
60982	Hidrocinesterapia individual em tanque
60985	Treino em tanque de marcha
60222	Massagem manual de uma região
60233	Massagem manual de mais de uma região
60267	Massagem com técnicas especiais
60940	Massagem subaquática
61175	Vibromassagem
60268	Massagem com vácuo
60269	Massagem de drenagem linfática



CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO	
Código	Descrição
60430	Cinesiterapia respiratória
60434	Assistência mecânica da tosse (caugh assist)
60375	Cinesiterapia vertebral
60380	Cinesiterapia corretiva postural
61090	Cinesiterapia pré e pós parto, em grupo
61102	Fortalecimento muscular manual
60290	Mobilização articular manual
60377	Técnicas especiais de Cinesiterapia
60404	Treino de equilíbrio e marcha
60390	Treino de marcha com suspensão parcial do peso
60376	Cinesiterapia em grupo
60405	Reeducação do equilíbrio em plataforma com registo
60406	Reeducação da marcha em plataforma com registo
60401	Reeducação funcional de cada membro
60402	Reeducação funcional de cada membro, com análise simultânea do movimento e registo
60435	Drenagem postural
61139	Técnicas de percussão / vibração torácica
61115	Técnicas de relaxamento
60438	Aerossóis
60437	Aerossóis ultra-sónicos
61137	Mobilização de secreções com flutter
60845	Tração vertebral mecânica
60866	Tração vertebral motorizada
60824	Pressões intermitentes
60825	Pressões intermitentes sequenciais
61104	Fortalecimento muscular/ mobilização articular
61105	Fortalecimento muscular isocinético
60291	Mobilização articular motorizada
60324	Reeducação do equilíbrio e marcha em aparelho robotizado
60328	Outras técnicas de mecanoterapia
61010	Terapia em espelho (Mirror therapy)
61011	Treino do movimento induzido pela restrição
61012	Treino em realidade virtual
61002	Treino de utilização de prótese do membro inferior
61004	Treino de utilização de prótese do membro superior
61005	Treino de utilização de ortoprótese





CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO

Código	Descrição
61024	Treino de utilização de ortótese
61045	Treino de utilização de outras ajudas técnicas
61087	Treino em atividades de vida diária
61088	Treino da funcionalidade no leito
61091	Treino da funcionalidade na cadeira de rodas
61008	Treino de atividades lúdicas
61134	Readaptação ao esforço com monitorização continua
61130	Reabilitação cardíaca individual
61140	Reabilitação cardíaca (grupo 6)
61151	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por biofeedback, com EMG
61152	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por biofeedback, com manometria
61153	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por biofeedback, domiciliária (faturação mensal), com EMG
61154	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por biofeedback, domiciliária (faturação mensal), com manometria
61145	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por estimulação elétrica
61144	Reabilitação de incontinência esfincteriana, por estimulação elétrica, domiciliária (faturação mensal)
61149	Reeducação dinâmica do pavimento pélvico
61027	Treino de algaliação intermitente
61029	Treino de familiares / cuidadores
61061	Terapia da fala
61190	Reeducação da linguagem
61191	Reeducação da articulação verbal
61192	Reeducação da fonação
61193	Reeducação da deglutição
61194	Reeducação da deglutição por estimulação elétrica
61195	Treino da sucção
61196	Treino de sistemas alternativos de comunicação - simples
61197	Treino de sistemas alternativos de comunicação - complexos
61062	Qualquer dos códigos de terapia da fala quando em grupo
61066	Terapia ocupacional
61068	Treino de destreza manual
61070	Treino de coordenação motora
61077	Treino de grafismo
61074	Reeducação da sensibilidade



CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO	
Código	Descrição
61076	Treino de escrita à mão ou à máquina de escrever/ computador
60349	Manipulação
60350	Técnicas miotensivas
61162	Acupunctura
61165	Técnica de infiltração muscular com toxina botulínica até 4 pontos
61167	Técnica de infiltração muscular com toxina botulínica em mais de 4 pontos
61172	Técnica de infiltração muscular com toxina botulínica com estimulação elétrica até 4 pontos
61173	Técnica de infiltração muscular com toxina botulínica com estimulação elétrica em mais de 4 pontos
61174	Bloqueio de nervo periférico
61161	Mesoterapia - aplicação manual
61163	Mesoterapia - aplicação mecânica
61168	Preenchimento da bomba de baclofeno intratecal
60810	Técnicas especiais de eletroterapia
61082	Execução de ligaduras funcionais ou gessos
61083	Execução de ortóteses / ajudas técnicas
60445	Reabilitação psicomotora (cada sessão)
60447	Reabilitação neuro-cognitiva (cada sessão)
61300	Outras técnicas terapêuticas

Tabela 14

